



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA N.º 18.830, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 18.654 de 16 de julho 2015 concluir o respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Processante constituída pela Portaria n.º 18.654 de 16/07/2015 concluir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora EDMARIA SILVA XAVIER lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Prorrogar o afastamento, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 13 de setembro de 2015, com fulcro no Parágrafo Único art. 162 da Lei 1.752/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
12/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2015, tendo como objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 06, CHACARÁ GLOBO RECREIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

- OQ CONSTRUÇÕES LTDA apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 1.126.142,54 (um milhão cento e vinte e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
67/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/09/2015 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de



Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para construção, areia, pedrisco, cimento, tijolo, madeira, telha, elétrico, hidráulica, tinta e material para pintura, ferramenta, EPI, e outros, para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	63.000,00
2	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	21.000,00
3	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	11.775,00
4	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	3.925,00
5	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	105.000,00
6	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	35.000,00
7	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	15.700,00
8	MAISCOR TINTAS LTDA	81.499,50
9	MAISCOR TINTAS LTDA	77.320,55
10	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	42.000,00
11	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	47.499,97
12	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	12.500,00
13	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	32.999,89
14	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	17.000,00
15	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	25.100,00
16	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	52.000,00
17	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	36.000,00
18	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	18.799,60
19	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	84.000,00
20	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	68.000,00
21	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	78.000,00
22	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	5.000,00
23	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	35.999,40
24	DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	97.999,80
25	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	60.999,00
26	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	108.000,00
27	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	45.000,00
28	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	33.599,90
29	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	32.000,00
30	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	33.900,00
31	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	124.000,00

31	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	124.000,00
32	DESERTO	-
33	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	65.998,85
34	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	81.499,90
35	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	67.000,00
36	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	74.999,70
37	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	38.558,00
38	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	65.000,00
39	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	10.780,00
40	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	60.000,00
41	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	148.000,00
42	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	70.000,00
43	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	79.800,00
44	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	45.000,00
45	DESERTO	-
46	FRACASSADO	-
47	FRACASSADO	-
48	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	6.000,00
49	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	42.990,00
50	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	280
51	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	1.749,50
52	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	68.999,90
53	DESERTO	-
54	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5.500,00
55	MARIA DO CARMO SOARES E CIA LTDA	32.998,00
56	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	68.500,00
Total Licitado		R\$ 2.538.271,46

Rondonópolis-MT, 14 de Setembro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 67/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 252/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **JONES ANTÔNIO PAGNO**, situado na Rua Castro Alves, nº 1316, Vila Goulart, Rondonópolis MT, CPF: 061.207.090-53.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 4455, Lote 1-B, Quadra 02, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8418/2015.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 31.597,92 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 71/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 250/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **SÓ INOX SÃO JOSÉ LTDA-ME**, situada na Avenida João Ponce de Arruda, s/n, quadra 8, lote 253, Loteamento Cellos, Rondonópolis MT, CNPJ: 14.165.383/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CUBAS PARA ATENDER A CMEI **JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES E UMEI MÁRCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA COUTO**, CONFORME ANEXO.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 72/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2015**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 250/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS**, situada na Rua Francisco Félix, nº 520, Bom Pastor, Rondonópolis MT, CNPJ: 03.843.307/0004-95.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado instalação da Escola Municipal de Educação Infantil Mateus Vinicius Braz, localizado na Rua Barão de Judiai, S/N, Jardim Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8534/2015.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 (Vinte e oito) de setembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: “**Contratação de Serviços de locação de veículos**, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde e do procon, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2015.

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO **DIA 11/09/2015.**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1100/2015	890	Abigail Fernandes	Auxiliar Geral de Conservação de Via	02 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	397	Rodrigo Silva da Cruz	Auxiliar Geral de Conservação de Via	05 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1100/2015	89648	Inês Dalberto	Telefonista	30 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1100/2015	110850	Lilian Josefa Batista Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 19/08/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1100/2015	88730	Eurípia Balcionor Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	1554103	Nirlei Rocha dos Santos	Estagiaria	01 dia – no dia 09/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	91111	Esmeralda Medeiros Montalvão	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1100/2015	144770	Maria Helena dos Santos Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	58386	Maria José Euzébio da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	169846	Marta Líbia Moreira Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 11/09/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1100/2015	225720	João de Andrade Neto	Almoxarife	Encaminhado ao INSS a partir do 01/09/2015.
1100/2015	202916	Jeane Ferreira Alves	Técnica de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	174211	Marcia Adriana de Oliveira Correia	Técnica de Laboratório	08 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	114472	Adriana Pereira de Arruda	Auxiliar de Laboratório	30 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1100/2015	168939	Lillian Ribeiro Teotonio	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	224952	David Cavalcante de Souza	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	151920	Lindaura Dias Cardoso	Técnico de Laboratório	15 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	105538	Suzelaine Harumi Mizuno Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	1553322	Ana Maria Pequena da Silva	Técnica de Enfermagem	01 dia – a partir do dia 11/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia – a partir do dia 11/09/2015 – Licença Médica.
1100/2015	176214	Maria das Dores Sousa Lima	Agente Administrativo	Encaminhada ao INSS a partir do 11/09/2015.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

ANEXO I
LAUDO MÉDICO PERICIAL PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO				
Nome				Sexo () M () F
Data de Nascimento	Idade	RG	Org. Expedidor	CPF
Cargo	Matrícula	Autarquia		
Data de Início da Aposentadoria		Tipo de Benefício		

De acordo com inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com nova redação dada pelo art. 47, da Lei nº 8.541/92, pelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004, os proventos de aposentadoria, percebidos pelos portadores das doenças graves abaixo relacionadas são isentos do imposto de renda, desde que comprovadas mediante Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM:

Acidente em Serviço	Cardiopatia grave
Moléstia profissional	Doença de Parkinson
Tuberculose ativa	Espondiloartrose anquilosante
Alienação mental	Nefropatia grave
Esclerose múltipla	Hepatopatia grave
Neoplasia maligna	Estados avançados de doença de Paget (Osteíte deformante)
Cegueira	Contaminação por radiação
Hanseníase	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
Paralisia irreversível e incapacitante	

Caso o paciente acima identificado seja portador de uma das moléstias do quadro acima, por favor, indique o(s) código(s) CID da(s) respectiva(s) moléstia(s).	CID

A moléstia da qual o paciente é portador é passível de controle? Em caso positivo, indicar prazo de validade deste laudo.

Sim () Não () Prazo de Validade: _____

Declaramos que o presente laudo foi elaborado tendo por base documentos e exames comprobatórios e somos cientes das sanções legais em caso da não veracidade das informações.

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DOS MÉDICOS PERITOS DO DESOPEM		
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
_____ Médico Perito	_____ Médico Perito	_____ Médico Perito

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ**

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 10/09/2015**, a servidora **Eurípia Balcionor Ribeiro da Silva**, matrícula nº 88730, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Tancredo Neves, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 10/09/2015.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1.719/DRH/SMS
Rondonópolis, 11 de setembro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Rita de Cássia Martins Ferreira	129224	Saúde	A partir de 19/09/2015	15
João de Andrade Neto	225720	Saúde	A partir de 16/09/2015	15

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento De Recursos Humanos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº010/2015

Ref.: Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o item 12.2.22 do Edital 002/2015/CMDCA/ROO/MT;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público os candidatos aptos no Processo de Avaliação Psicológica, realizado no dia 10/09/2015, conforme cronograma da Resolução 008/2015, publicada no DIORONDON 3546 DE 04/09/2015.

Art. 2º. Ficam habilitados os candidatos abaixo para a IV Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis:

RESULTADO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA	RESULTADO
SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO	APTO
MARI SANANDRÉIA TELLES PIRES	APTO
KÁTIA ANA MOREIRA	APTO
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	APTO
LAIS PAULA LEDES	APTO
ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	APTO
LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	APTO
CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	APTO
KAIRO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
PATRICIA BORGES DOS SANTOS	APTO
RUBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO
EMANUELLY SPEISS FERREIRA ARAUJO	APTO
JOSELITA SILVA DE JESUS SANTANA	APTO
VANIA MOREIRA DUARTE	APTO
JOSIANE OURIVES GENTIL	APTO
ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA	APTO
MARIA DA GLORIA MENEZES LIMA	APTO
LAURECY CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
IONE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
DEBORAH VITOR PENA	APTO
ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO	APTO



Art. 3º. A candidata Alzira Fernandes Garcete solicitou **desistência** do Processo de Avaliação Psicológica, tornando-se automaticamente excluída do Processo.

Art.4 º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2015.

Francismeire Pedrosa da Silva

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
TRIBUTÁRIO Nº 004/2015**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, NOTIFICA os CONTRIBUINTEs abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ALDAIR CORREA - ME	09510820000106	2037306	267/2014
APICE ASSESSORIA CONTABIL	09563472000127	2045608	93/2014
CORAL CORRETORA REPRES. COM.	06150641000109	1579206	109/2011
EVERALDO LANGE SERVIÇOS	08510812000199	1886207	123/2010
FOCO AGRICOLA COM E REPRES DE PROD AGROP LTDA - ME	13635766000194	2502900	145/2014
GILNEI JOSE RAVAZIO - ME	08696926000175	1912105	100/2011
GRANFERTIL DIST COM REP PROD AGROP LTDA	32970725000107	636603	214/2011
JATO FORTE LAVA JATO LTDA - ME	11049515000100	2221200	67/2011
L ASSUMPCAO TRANSPORTE LTDA - ME	01734462000103	969107	304/2014
LAVA JATO INTERNACIONAL LTDA	10887523000155	2189002	336/2011
NILSON AVELINO	34558551134	2469205	75/2014
NINJA SERVICOS E	10239990000179	2082701	357/2011

CONSTRUCOES LTDA - ME			
PARADA CERTA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO	06202186000148	1594800	342/2011
REFRIGERACAO BRASILIA LTDA	03899374000189	20700	129/2011
SM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09027380000122	1979807	43/2011
SOISY H A BARBOSA - ME	05803682000194	1534004	263/2011
SOJECOM CONSULTORIA COMERCIO E IMPORTACA	03481982000179	1922804	233/2014
VITOR HUGO O GUIMARAES - ME	09163377000136	2223000	21/2011

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 24 de junho de 2015.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita

Vilmar Souza de Oliveira
Gerente de Depto. de Adm. Trib. e Fiscal



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS EM ATRASO Nº
005/2015
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ADAO GONCALVES DOS SANTOS	63162881153	2003602	2567/2014
AGNALDO LUIZ DE SOUZA	03895679810	2386901	78/2015
AGNALDO LUIZ DE SOUZA	03895679810	2386901	205/2015
AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	39398463172	1916008	1367/2014
ALAIR DE ALMEIDA	05734819115	1201601	1356/2014
ALBUQUERQUE & CASANOVA LTDA - ME	04965274000176	2496600	82/2015
ALCIONE OZUNA MIRANDA	81699247153	2060807	2602/2014
ALEXANDRA LEMES ROSA - ME	08967902000103	1952504	360/2015
ANAIDES CABRAL DE FREITAS	02584360268	1583302	652/2014
ANTONIO JOSE DA SILVA	19849796634	850004	741/2014
AVANC ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	18541859000173	2972608	301/2015
BRITO DOS SANTOS & KOBERSTEIN LTDA - ME	07246557000156	1663108	778/2014
CARMELÚCIA GONZAGA DE ALMEIDA	61560634120	1972001	2554/2014
CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	56873840149	1390702	1193/2014
CESAR ROBERTO BARBOSA DA SILVA - ME	14289654000191	2712600	117/2015
CLAUDIO CESAR CORDEIRO	36916930000137	2018103	2201/2014
D A A DA COSTA - ME	37520699000120	639606	1085/2014
DEDETIZADORA NACIONAL LTDA - ME	05543306000108	1533701	537/2011
DIOGENES DAVID DE SOUZA - ME	13635688000128	2506803	70/2015
DONATO L DE AMORIM - ME	33036856000176	2148006	682/2010

EDMAR DE SOUZA NEVES	62122770104	1910608	55/2015
EDMAR DE SOUZA NEVES	62122770104	1910608	195/2015
EDUARDO LASTORINA JUNIOR	86628259153	1385605	742/2014
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11833368000157	3078606	370/2015
ELIZABETH MARIA DA SILVA	42972329104	1963506	2549/2014
FERNANDO MANZI SANTOS	79879551168	1834705	2047/2014
FREDERICO FJP REPRESENTACOES LTDA - ME	11151796000108	2232000	125/2015
GM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	11075149000156	2219905	105/2012
GRAFITT TRANSPORTES LTDA	05557838000102	1568801	1514/2014
IRENE BARAUNA DE SOUZA	98291173168	1979008	2558/2014
JACY PEREIRA DE PAIVA	25717952953	2004401	239/2015
JACY PEREIRA DE PAIVA	25717952953	2004401	241/2015
JOAO CAVALCANTE MACIEL	13812025191	1427106	632/2014
JORGE DA SILVA MIRANDA	60259914568	2071304	2606/2014
JOSE CARLOS RODRIGUES	40673952134	1329906	516/2014
JOSE PEDRO GUILHERMANO	45777322034	1123806	502/2014
LANGE AUTO CENTER LTDA	09571299000109	2068907	575/2010
LAURA JANE MATUZALEM DE CASTRO	63259770178	1716006	2018/2014
LEGNA TEREZA MACITELLI BORGES LEAL ME	70522164000164	711000	122/2015
LEOLINO ARAUJO NETO	04921968268	1383603	625/2014
LIBIO ANTONIO RIBEIRO QUINTANA	36892743000160	569204	2454/2014
LUIZ DEODORO DE BRITO	20193483904	1494101	635/2014
M L TRANSPORTES LTDA - ME	11247154000107	2259303	1567/2014
MARCELO SENNA VASCONCELOS	92233775104	2198507	2714/2014
MARIA MADALENA BRAVO BERNARDES	15886012850	1962707	2546/2014
MARIA MADALENA BRAVO BERNARDES	15886012850	1962707	2543/2014
MARIA PARTOLINA DE FATIMA DE OLIVEIRA	03332757000170	1212401	1747/2014
MARINETE FERREIRA PINTO	19119640200	2053405	2598/2014
MILENIUM COMPUTADORES LTDA - ME	03349191000190	1217305	1729/2014
MILSON ANTONIO DO AMARAL	32134100125	791100	2254/2014
MILTON FRANCISCO DO REGO	17403693191	613001	2234/2014
MR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	19078189000163	3060900	324/2015
ODAIR BUFALO	62272632815	1574201	715/2014

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3551 – Rondonópolis Segunda - Feira, 14 de Setembro de 2015**

OTAVIO GOULART FAN	73059862087	1671107	2001/2014
RECIBRACI CONSTRUÇÕES E REC DO BRASIL LTDA - EPP	12484219000192	2818506	305/2015
RENATA DELGADO DE SOUZA COSTA MARQUES - ME	13286222000164	3044902	316/2015
ROMAR JOSE VIEIRA	14156709191	1151908	204/2015
ROMAR JOSE VIEIRA	14156709191	1151908	2794/2014
RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS	84059427187	1596104	1216/2014
RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS	84059427187	1278707	522/2014
SANTO DO MONTE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	16976130000102	2816504	326/2015
SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	49159933534	1980000	2560/2014
SERGIO LARI PERFETE	27567796953	793405	1578/2014
SIANE CIOCARI	79088236100	2003905	2569/2014
SILVIA MARIA FERREIRA	62119885168	1707603	2014/2014
SUL COMERCIO DE MOTOS E PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	08943952000150	1966408	2551/2014
T RAMOS DA SILVA & SILVA LTDA - EPP	19371444000161	3049108	121/2015
TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	63040697153	1961706	2543/2014
TEREZINHA B DA S MONTANARI - ME	00113103000168	625904	1379/2014
VALDENIS BENEVIDES DA FONSECA	10322442168	1996108	2882/2014
VALDICK BARBOSA ARANTES	53156501115	1082002	756/2014
VALDIR FARIA DE MORAES	05149843768	611908	1488/2014
W M W CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10601718000197	2142202	632/2010
WALDEIR PODADEIRO DE OLIVEIRA	59333138153	1575303	673/2014

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

f) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).

g) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.

h) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

i) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 24 de junho de 2015.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita

Vilmar Souza de Oliveira
Gerente de Depto. de Adm. Trib. e Fiscal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE****PORTARIA INTERNA Nº 230 DE 11 DE
SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a nova composição dos membros componentes do Conselho Deliberativo do Instituto Serv Saúde – CONDESS, e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As disposições contidas nos Artigos 48 e 49 da Lei 4.616/2005, que trata da composição e atribuições do Conselho Deliberativo do Serv Saúde – CONDESS;

CONSIDERANDO: A Assembleia Geral do Serv Saúde e SISPMUR, Ata de Eleição nº 83, realizada em 25/03/2015.

CONSIDERANDO: A solicitação contida no Ofício nº 0063/2015 LMO/GP/CMR da Câmara Municipal de Rondonópolis, na pessoa de seu Presidente, Lourisvaldo Manoel de Oliveira.



RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o membro titular representante da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, **Mauro Cesar Campo**, ficando assim composta pelos seguintes servidores;

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR

MEMBRO: Inez Pereira Feitosa

CPF: 353.407.381-91

RG: 1314647-5 SSP/MT

SUPLENTE

MEMBRO: Aparecido Pereira da Silva

CPF: 353.348.431-91

RG: 0459505 SSP/MT

Artigo 2º - Os demais representantes permanecerão inalterados, e a escolha do Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Serv Saúde – CONDESS, ocorrerá por deliberação do Conselho em sua primeira reunião.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 11 de Setembro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

**URAMB – UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOC
MOR DE BAIROS**

ATA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da URAMB. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, em segunda convocação, na sede da URAMB, Bairro La Salle reuniram – se os integrantes da desta entidade, em assembléia geral extraordinária, conforme convocação da diretoria, reunião de 12/08/15, publicada do Diário Oficial do Município de Rondonópolis, em 13/08/15, para ratificação e regulamentação do processo eleitoral de 2015, das AMBs Associações de Moradores de Bairros do Município de Rondonópolis, filiadas da URAMB, que será realizada em 15/11/15. Com a deliberação fica ratificada a realização de eleições gerais e unificadas nas AMBs filiadas a URAMB, seja: concomitantemente em todas as associações de moradores de bairros do Município de Rondonópolis, filiadas, na data acima (15.11.2015) e fica também aprovado o regimento eleitoral dessas eleições para renovação de mandatos das direções (diretorias executivas e conselhos fiscais) das associações de moradores de bairros das respectivas filiadas e ficam convocados todos os moradores e ou interessados para participação nesse processo, observando o estatuto social da URAMB e os estatutos das filiadas respeitadas as deliberações complementares em assembléias anteriores da URAMB, conforme infra-descrito:

1. Fica constituída a Comissão Eleitoral, composta por cinco membros, com delegação da assembleia geral para representação da URAMB, sendo dois para representação geral da entidade, com atribuições de presidente e secretário e um representante e um de cada um dos Distritos: Vila Operária, Região Salmen e Grande Aurora, comissão essa responsável para coordenação, administração e julgamento de recursos proveniente do presente processo eleitoral, observando que havendo assembleia geral da URAMB, deve-se observar o que estabelece o estatuto social da entidade;
2. Terão direito a votar e serem votados no pleito acima citado todos os moradores do(s) bairro(s) de abrangência da associação em processo e de adequações desse regulamento, sendo: para compor chapa maiores de dezoito anos de idade e para votar, a partir de dezesesseis anos de idade;
3. Na(s) associação(ões) com quadro social, devidamente constituído, com base em seu estatuto social, os concorrentes e votantes serão estabelecidos em sua conformidade;
4. Registro de chapas: no período com início a partir da publicação desta ratificação e presente regulamento no



Diário Oficial do Município de Rondonópolis até o dia dezesseis de outubro, do corrente mês e ano, em dias comerciais, das oito às onze horas e das treze às dezessete horas na sede da URAMB, endereço supra;

5. Em filiadas, que em 16/10/2015 não se encontrar com pelo menos duas chapas registradas, o prazo, conforme item 3 acima será estendido automaticamente até o dia 31 desse mesmo mês;
6. As chapas para o devido registro devem se encontrar compostas com a integralidade de membros, conforme formulário próprio da URAMB, com doze membros, todos devidamente identificados, com pelo menos dois documentos (RG e CPF) ou outros em falta de um desses, endereço, estado civil, profissão, as respectivas assinaturas dos integrantes e, a contribuição financeira, por chapa, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), para gastos na realização das eleições;
7. Em filiada fundada ou com processo eleitoral realizado em período inferior a dezoito meses, ou seja: menos que 50% (cinquenta por cento) do período de mandatos das associações de moradores de bairros em Rondonópolis fica desobrigada a realização de eleição neste pleito, fincando o mandato, até estendido até a eleição unificada seguinte, salvo deliberação em contrário por moradores com mobilização e em número de participantes em reunião na comunidade considerado relevantes pela URAMB ou pela comissão eleitoral, antes do encerramento do prazo definitivo de registro de chapas, sendo válidas para efeito de publicidade quanto ao processo essa mobilização e reunião;
8. Membros(s) de chapa(s) que integrar mais de uma chapa, ou morador fora do bairro de abrangência da associação e; membro(s) com falso endereço de constatado antes ou após a eleição será(ao) eliminado e a(s) chapa(s) notificada(s) para sua substituição mediante reclamação de interessados ou por iniciativa da própria URAMB ou da comissão eleitoral;
9. Se constatado, a existência de votantes fora da abrangência da respectiva associação em processo ou outras irregularidades, considerados possíveis de alteração no resultado geral da eleição a comissão eleitoral deverá submeter a URAMB através da assembleia geral para validação do respectivo processo em questão;
10. Na(s) associação(ões) de morador (es) com chapa única concorrente ao pleito, o processo eleitoral se dará em assembléia, por aclamação de associados, no dia 15/11/2009, sob a coordenação de um representante da URAMB, em horário previamente divulgado na comunidade;
11. Horário de eleições nas associações com mais de uma chapa concorrente ao pleito eleitoral: de oito às dezessete horas;
12. A eleição com mais de uma chapa concorrentes serão realizadas com cédulas, identificadas com o nome da associação em processo de eleição, os quadrados para sinalização da opção do votante, os números das

chapas e nomes dos candidatos a presidência, que deverá ter assinatura do presidente da mesa coordenadora no verso, de indicação da comissão eleitoral;

13. No caso de uso de urna eletrônica, as chapas devem se encontrar registradas até 16/10/2015 e com observação ao estabelecer a Justiça Eleitoral;
14. O número da chapa será definido pela ordem de registro na URAMB, em conformidade com o itens três e quatro, supra citados;
15. Serão aceitos cadastros de votantes se realizados pela atual direção da associação e apresentada na URAMB até o dia trinta e um do mês de outubro de 2015, para as devidas averiguações e que em ordem rigorosamente alfabética ou outra forma de fácil identificação dos cadastrados. Sendo ainda garantido o direito a voto ao morador não cadastrado que comprovar sua residência no bairro de abrangência da associação ou sendo reconhecido com tal pelas chapas concorrentes;
16. As chapas ficam com a responsabilidade da fiscalização em suas respectivas eleições, não sendo motivos para nulidade da eleição a constatação de votantes não integrantes da abrangência da AMB em processo de eleição, observado ao que estabelece o item nove desse regulamento;
17. Havendo empate de votos entre chapas concorrentes, o desempate será em favor ao candidato a presidente da chapa com maior idade;
18. Nas AMBs sem chapas registradas nos prazos acima, o processo eleitoral poderá ser realizados a qualquer momento após 15/11/2015, observando as mesmas regras deste regulamento, respeitado o prazo de pelo menos quinze dias do registro da primeira chapa, independente de publicações de editais, sob a coordenação da direção da URAMB;
19. Os Bairros de integração da eleições anteriores e que ainda se encontrar unificadas, mesmo que sem regulamentação estatutária será(ão) mantidas na mesma modalidade no presente processo;
20. A Comissão eleitoral constituirá mesários para coordenar as assembleias de eleições em cada AMB em processo, com pelo menos dois integrantes, podendo inclusive autorizar na composição, um membro de cada chapa concorrente, porém na coordenação um membro neutro;
21. As eleições nas AMBs serão realizadas preferencialmente em suas sedes, porém na ausência ou por preferência das chapas pode ser realizadas em outro local de melhores comodidades e segurança;
22. Cada AMB ficará com a responsabilidade de divulgação e esclarecimento da data, horário e local de votação, através da direção atual e os concorrentes;
23. Publicidades de chapas no dia da eleição serão livres, respeitado a distância de pelo menos cem metros do local de votação;
24. As posses dos eleitos serão imediatamente a apuração dos resultados ou aprovação da assembleia geral da



finalidade eleitoral pelos pelo coordenador da eleição em cada AMB em processo de eleição;

25. O prazo para recurso de interessados em relação a chapas registradas ou outras irregularidades argüidas no processo de registro de chapas será de dois dias úteis após o encerramento do prazo de registros de chapas e; de cinco dias úteis em relação ao ato eleitoral, que envolve a realização das assembleias nas filiadas;
26. Encerrados todos os atos do presente processo eleitoral de chapas registradas até o dia trinta e um de outubro do corrente ano, a Comissão constituída nesse regimento será extinta, ficando a diretoria executiva com a responsabilidade por processos posteriores, porém observando o presente regimento nos critérios estabelecidos;
27. Ficam integrados ou reorganizados para esse processo, para posterior regulamentação estatutária da associação filiada os seguintes bairros e ou filiadas: Sagrada Família, Colina Verde e Nossa Senhora da Guia e os Bairros Jd. Adriana, José Sobrinho e Jd. Da Mata.
28. As integrações de filiadas serão realizadas mediante consenso entre dirigentes e líderes das filiadas ou bairros envolvidos com a mediação da URAMB ou da comissão eleitoral; Formada por: Nilza Maria Nunes Sirqueira, Jaime Tenório, Jairo Vicente, Pedro Aguiar e Linei Pereira de Souza.
29. Ficam definidas para o presente processo eleitoral as AMBs, conforme abaixo:
01-Assoc.de Mor do Bairro Bom Pastor; 02- Associação de Moradores dos Bairros Jd. Assunção, São José, Vila Marialva, Vila Valéria e Vila Olivina; 03-Assoc de Mor do Bairro JAMBRAPI (Jambalaia, Brasília e Pioneiros); 04-Assoc.de Mor dos Bairros Jd Santa Clara, Jd. Vera Cruz, Vila Duarte e Cascallinho; 05-Assoc de Mor Bairros Jardim Oliveira, VI Sto Antonio, Santa Catarina e VI Esperança; 06- Assoc Mor Jd Paulista e Cuiabá e Beira Rio; 07- Assoc. de Mor. Bairros VI Planalto, N Sª Aparecida, Sta Luzia e Moradas dos Bandeirantes; 08- Assoc. de Mor. dos Bairros Cidade Natal, Dom Oscar Romero, Jd Clarion e Jd Brasil; 09- Assoc. de Moradores do Bairro Jardim das Flores; 10- Assoc. de Moradores dos Bairros Jardim Ipiranga e Jd Dom Bosco; 11-Assoc.de Moradores do Bairro Jd. Ipê; 12- Assoc.de Moradores dos Bairros Jardim Itapuã e Res Lageadinho; 13-Assoc. de Mor. dos Bairros Jd. Luz D'Yara, Jd Bela Vista, Modelo e Vila Esplanada; 14- Assoc. Mor. Bairro Jd Nossa Senhora da Glória; 15- Assoc.de Mor dos Bairros Jd. Sumaré e Res. Dos Trabalhadores; 16- Assoc. de Mors do Bairro Jd Primavera e Olga Maria; 17- Assoc.de Mor do Bairro Jd Rivera e Santa Barbara; 18- Assoc. de Mor. dos bairros Vila Mariana e Vila Itamarati; 19- Assoc. de Moradores do Bairro Vila Operária; 20- Assc.de Moradores do Bairro Vila Mineira; 21- Assoc. Mor. do Bairro Jardim Padre Rodolfo; 22- Assoc. Mor. do Bairro Jd João Bosco Burnier; 23- Assoc Mor Vila Iraci e Jardim Taiti; 24- Assoc Mor Globo Recreio; 25- Assoc Mor Vila Verde e Jd

Nilmara; 26- Assoc Mor dos Bairros Vila União, Jd Marajó e Jd Reis; 27- Assoc Mor. dos Bairros Pe. Ezequiel Ramin e Três Poderes; 28- Assoc. Mor. Bairro Conjunto Res. São José I e II; 29* Assoc. Mor.dos Bairros Conj. Habitacional João de Barro I e II, Jd. HD e , Moradas do Sol; 30- Assoc. Mor. dos Bairros Jardim Gramado e Vila Castelo; 31- Assoc. Mor. dos Bairros Jardim Kênia e Vila Carvalho; 32- Assoc.de Mor.dos Bairros Jd Liberdade I e II; 33- Assoc. de Mor do Bairro Jd Nova Era; 34- Assoc. Mor. dos Bairros Jardim Mirassol, Santa fé, Copacabana e Eldorado; 35- Assoc. Mor. do Bairro Jd Serra Dourada; 36- Assoc. Mor. do Residencial Marechal Rondon; 37- Assoc. Mor. dos Bairros Jd Carlos Gomes Bezerra e Jd São Bento; 38- Assoc Mor do Bairro Anel Viário; 39- Assoc Mor. do Bairro Dinalva Muniz; 40- Assoc. Mor.do Bairro Jd Progresso ; 41- Assoc Mor. Jd Tropical e Jd América; 42- Assoc Mor. do Bairro Conj São José III; 43- Assoc. Mor. Do Bairro Residencial Buriti; 44- Assoc Mor Loteamento Quitéria Teruel (Res Violeta e Orquídea); 45- Assoc. Mor dos Bairros Jd Monte Líbano e Novo Horizonte; 46- Assoc. Mor. dos Bairros Jd Pindorama e Santa Marta; 47- Assoc. Mor. dos Bairros Vila Birigui, Vila Marinópolis, Jd. Esmeralda, Cohab Pouplex , Vila Andréia e Vila São Luiz; 48- Assoc.Mor. Bairro Conj. Habitacional Novo Horizonte, Parati e Res. Planville; 49- Assoc Mor.Jd Vila Rica; 50- Assoc Mor. Jd Adriana I e II, José Sobrinho e jd.. da Mata; 51- Assoc Mor. Jd Guanabara, La Salle e Marinópolis; 52- Assoc. Mor. Residencial Ana Carla I e II; 53- Assoc. Mor.dos Bairros Jd Estrela Dalva e Cidade Salmen II; 54- Assoc. Mor.do Bairro Res. Bela Vista; 55- Assoc Mor dos Bairros VI Lourdes, Marilei e Salmen I; 56- Assoc Mor. do Bairro Jd X de Junho; 57- Assoc. Mor. Vila Rondon; 58- Assoc. Mor. Recanto Maria Flávia; 59- Assoc. Mor.dos Bairros Conjunto Habitacional Coophalis, Coophassem e Sta Marina; 60- Assoc. Mor. dos Bairros Jardim Atlântico e Res. Paraíso; 61- Assoc.de Mor.do Bairro Jardim Europa; 62- Assoc. de Mor. do Bairro Jd Mato Grosso; 63- Assoc. de Mor. do Bairro Parque São Jorge; 64- Associação de Mor do Bairro Vila Aurora; 65- Associação de Moradores do Bairro Vila Paulist e Jd. Arco Iris 66- Assoc. Mor. do Bairro Nova Aurora; 67- Assoc. Mor. Gleba D Bosco, Chácara São Rosalvo, Pica Pau, Sítio Farias, Chácara Estrela Dalva; 68- Assoc Mor. do Bairro Res Sagrada Família, Colina Verde e Nossa Senhora da Guia; 69- Assoc Mor do Bairro Cidade de Deus I e II; 70- Assoc Mor.do Bairro Res Santa Clara; 71- Assoc Mor. do Bairro C. Rio Vermelho; - 72- Assoc de Mor da Coopha Rondon; 73- Associação de Moradores do Bairro Jd. Iguazu e São Sebastião II; 74- Assoc. Mor. dos Bairros JD. Cidade Alta e JD. Rondônia; 75- Assoc.e Mor. dos Bairros Jd. Participação e São Sebastião I; 76- Assoc de Mor.dos Bairros Vila Cardoso e Jd Glória; 77- Assoc. Mor. dos Bairros Nossa Srª. Do Amparo, Santa Laura, santa Maria, Res. São José e Santa Ester; 78- Assoc Mor. dos Bairros Vila Poroxo, Jd Vitória, Jd Panorama e VI São Pedro; 79- Assoc. Mor. do Bairro Residencial Lúcia Maggi 80- Assoc. de Mor. Residencial Dom Osório I e II; 81- Assoc



de Mor Res. Altamirando e Chacara Adriana Kito; 82- Assoc. de Mor. Res. João Antonio Fagundes; 83; Assoc. de Mor. Res. Alfredo de Castro Araujo e Res. Ananias Martins de Souza; 84- Assoc de Mor Res. Conquista; 85- Assoc de Mor do Bairro Jd. Paulista; 86- Assoc de Mor Portal das Águas; 87- Assoc de Mor dos Bairros Vl. Planalto, Nossa Senhora Aparecida, Sta. Luzia e Moradas dos Bandeirantes; 88- Assoc de Moradores Residencial Acácias; 89- Assoc de Mor do Bairro Carlos Bezerra; 90- Assoc de Moradores do Bairro Idelmina Querubim Marchetti; 91- Assoc de mor Res. Padre Lothar; 92- Assoc de Mor de Bairro Res. Antônio Geraldini; 93- Assoc de Mor Res Azaléia, Margarida e Parque das Rosas; Fundação, eleição e posse: Residencial João Moraes e Jardim. Res. Sunflower, Res. Granville. Não tendo nada mais a tratar eu secretária encerro a presente ata e assino. (Obs. assinaturas dos participantes constam em livro próprio de presença.

NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA
Presidente da Uramb

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATA DE Nº 23/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às sete horas e trinta minutos, do **dia vinte e hum de agosto de dois mil e quinze**, para promover a avaliação de servidor submetido ao estágio probatório estabelecido no estatuto de servidor público. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõe de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes da Servidora a ser submetido à avaliação. No presente caso, a servidora avaliada, a Senhora **GISELE LETÍCIA NIERI**

MINOZZI, foi nomeado através da Portaria numero noventa e nove de dezoito de junho de dois mil e nove, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matricula numero oitocentos e hum, tendo sido o mesmo aprovado em Concurso Público numero hum de dois mil e seis e homologado em trinta de maio de dois mil e seis, onde a mesma será lotada na Secretaria de Finanças, com jornada de trabalho de trinta e seis horas semanais, percebendo a remuneração constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito – PCCV Anexo III – Tabela III, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. A Servidora foi avaliada conforme Artigos onze, doze e treze, de Acordo com a Instrução Normativa SRH Nº 003/2014 – Versão 01. O resultado foi favorável a Servidora conforme o Artigo onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, tendo sido avaliada nas três etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo seu Chefe Diretor Secretário Legislativo de Finanças Senhor Kleber Paulino de Almeida – matricula numero hum mil centro e noventa e três, nomeado através da Portaria de numero cinco de janeiro de dois mil e nove, a data das avaliações a primeira é do dia trinta e hum de maio de hum mil e dez, a segunda é do dia primeiro de julho de dois mil e onze e a terceira e do dia treze de junho de dois mil e doze. Esta Servidora está **APTA**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que a servidora preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estagio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerada **APTA**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão



Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATA DE Nº 24/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às nove horas, do dia três de setembro de dois mil e quinze, para promover a avaliação da servidora submetida ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar início a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõem de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes do Servidor a ser submetido à avaliação. No presente caso, o servidor avaliado, o Senhor **HELIOJULIORSÍLVIO**, foi nomeado através da Portaria numero quatrocentos e trinta e seis de sete de março de dois mil e doze, para ocupar o cargo de **ARTIFICE DE MANUTENÇÃO**, matrícula numero novecentos e vinte e nove, tendo sido o mesmo aprovado em Concurso Público numero hum de dois mil e seis e homologado em trinta de maio de dois mil e seis, onde a mesma será lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, e remuneração constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito – PCCV, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. O Servidor foi avaliado conforme Artigos onze, doze e treze, de acordo com a Instrução Normativa SRH Nº 003/2014 – Versão 01. O resultado foi favorável ao Servidor conforme o Artigo dez e onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, tendo sido avaliado em duas etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo seu Secretário Legislativo de Administração Senhor Alessandro Murtha Brandão Santos – matrícula numero novecentos e oitenta e hum, nomeado através da Portaria de numero quatrocentos

e noventa e sete, a data das avaliações a primeira é do dia oito de março de dois mil e treze, a segunda é do dia dez de março de dois mil quatorze. Este Servidor está **APTO**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerada **APTO**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ata de nº 25/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino



Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às dez horas, do dia onze de setembro de dois mil e quinze, para promover a avaliação do servidor submetido ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar início a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõem de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes do Servidor a ser submetido à avaliação. No presente caso, o servidor avaliado, o Senhor **MAGNO PEREIRA DA SILVA**, foi nomeado através da Portaria número duzentos e oitenta e nove de vinte três de março de dois mil e onze, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR INTERNO – AUDITOR DE CONTAS**, aprovado no Concurso Público número hum de dois mil e dez e homologado em quatorze de dezembro de dois mil e dez, com a jornada de trabalho de trinta e seis horas semanais, atribuições e vencimento constante na Lei número seis mil e trezentos e trinta e sete de treze de maio de dois mil e dez, sob a matrícula número oitocentos e noventa e três, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH número três de dois mil e quatorze. O Servidor foi avaliado conforme Artigos onze, doze e treze, de acordo com a Instrução Normativa SRH Nº 003/2014 – Versão 01. O resultado foi favorável ao Servidor conforme o Artigo dez e onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução número quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, tendo sido avaliado nas três etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo seu Secretário Legislativo da Presidência – Senhor **Benedito Antonio Parente** e nomeado através da Portaria número duzentos e vinte e sete, de três de janeiro de dois mil e onze, o período da primeira avaliação é de dois de abril de dois mil e doze, e pelo Secretário Legislativo da Presidência – Senhor **Vitor Gonçalves Parente**, matrícula número novecentos e noventa e oito, nomeado através da Portaria de número quinze de onze de janeiro de dois mil e treze, e a segunda avaliação do Servidor é do período de dezoito de fevereiro de dois mil e treze e a terceira avaliação é de dezoito de fevereiro de dois mil e treze. Este Servidor está **APTO**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução número quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH número três de dois mil e quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado

obteve a pontuação suficiente e foi considerado **APTO**, para adquirir a **ESTABILIDADE** no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATA DE Nº 26/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria número cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial número três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às dez horas, do dia dezoito de setembro de dois mil e quinze, para promover a avaliação do servidor submetido ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar início a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõem de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes do Servidor a ser submetido à avaliação. No presente caso, o servidor avaliado, o Senhor **CLEVERSON FERREIRA QUADROS**, foi nomeado através da Portaria número duzentos e noventa de primeiro



de abril de dois mil e onze, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, aprovado no Concurso Público numero hum de dois mil e dez e homologado em quatorze de dezembro de dois mil e dez, lotado na Secretaria de Administração, com a jornada de trabalho de trinta e seis horas semanais e vencimento constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito de dois mil e oito, sob a matrícula numero oitocentos e noventa e cinco, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. O Servidor foi avaliado conforme Artigos onze, doze e treze, de Acordo com a Instrução Normativa SRH Nº 003/2014 – Versão 01. O resultado foi favorável ao Servidor conforme o Artigo dez e onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, tendo sido avaliado nas três etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo sua Secretária Legislativo de Administração – Senhora **Eliete Cristina Duran Juliani**, nomeada através Portaria numero de trezentos e setenta e cinco de três de janeiro de dois mil e doze, e matrícula numero oitocentos e sessenta, o período da primeira avaliação é de três de abril de dois mil e doze, e, pelo Secretario Legislativo de Administração – Senhor **Alessandro Murtha Brandão Santos**, nomeado através da Portaria numero quatrocentos e noventa e sete de seis de outubro de dois mil e quatorze, o período da segunda da avaliação é de cinco de abril de dois mil e treze e o período da terceira avaliação é de dois de abril de dois mil e quatorze. Este Servidor está **APTO**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerado **APTO**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATA DE Nº 27/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, para promover a avaliação do servidor submetido ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõe de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes do Servidor a ser submetido à avaliação. No presente caso, o servidor avaliado, o Senhor **OSMAR PIRES CERVEIRA**, foi nomeado através da Portaria numero duzentos e noventa e hum, de primeiro de abril de dois mil e onze, para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILANTE**, aprovado no Concurso Público numero hum de dois mil e dez e homologado em quatorze de dezembro de dois mil e dez, lotado na Secretaria de Administração, com a jornada de trabalho de trinta e seis horas semanais e vencimento constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e oito, sob a matrícula numero oitocentos e noventa e seis, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. O Servidor foi avaliado conforme Artigos onze, doze e treze, de Acordo com a Instrução Normativa SRH Nº 003/2014 – Versão 01. O resultado foi favorável ao Servidor conforme o Artigo dez e onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois



mil e quatorze, tendo sido avaliado nas três etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pela sua Secretária Legislativo de Administração – Senhora **Eliete Cristina Duran Juliani**, nomeada através Portaria numero de trezentos e setenta e cinco de três de janeiro de dois mil e doze, e matricula numero oitocentos e sessenta, o período da primeira avaliação é de três de abril de dois mil e doze, e, pelo Secretario Legislativo de Administração – Senhor **Alessandro Murtha Brandão Santos**, nomeado através da Portaria numero quatrocentos e noventa e sete, de seis de outubro de dois mil e quatorze, o período da segunda avaliação é de cinco de abril de dois mil e treze, e a terceira avaliação e do dia de dois de abril de dois mil e quatorze. Este Servidor está **APTO**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estagio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerado **APTO**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Milka Corsino Parmejane
Secretária da Comissão

Maria da Silva Santana
Membro da Comissão

**EM
BRANCO**